



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor Técnico Administrativo em Educação/Administrador **RAFAEL GURGEL VALENTE PAPA**, Matrícula SIAPE nº 1863982, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Gestão, para curso de Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, Curso Gestão Pessoal - base da liderança e Curso Gestão de Riscos no Setor Público, realizados na Escola Nacional de Administração Pública, pela metodologia de ensino à distância, no período de 01/02/2020 a 01/05/2020, relativa ao quinquênio de 19/04/2011 a 12/05/2016, conforme consta do Processo SEI nº. 0225806.004239/2019-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016652** e o código CRC **C9BD8DE1**.